Câmara Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA E PROMULGA O

DECRETO-LEGISLATIVO N.º 47/11

Autoriza a Mesa da Câmara a determinar a confecção de Placa Comemorativa ao Cinquentenário da UNISANTA Universidade Santa Cecília.
Autoria: Vereador Pedro Gouvêa

Art. 1.º - Fica a Mesa da Câmara autorizada a determinar a confecção de Placa Comemorativa ao Cinquentenário da UNISANTA - Universidade Santa Cecília.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto- Legislativo correrão por conta das verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3.º - Este Decreto-Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

SALA AGENOR LAPENNA, 10 de novembro de 2011.

PEDRO GOUVÊA
Presidente

PDL n.º 48/11
Proc. n.º 378/11